



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental, e finalmente aprovada para todos os efeitos legais, como segue.

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.
Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

Lei

“Denomina logradouro público na forma que especifica”.

Art. 1º Fica denominada como **“Rua João Pavlik”**, a via pública perpendicular a Rua Francisco F Negrelle e Rua Francisco Santana de Deus, no bairro Bom Jesus, com 67,50 metros de extensão por 12,00 metros de largura, conforme croqui anexo. Esta via esta classificado como via der trânsito local.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quitandinha, 6 de abril de 2026.

VER. CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar as devidas homenagens a um importante cidadão falecido em 13/0/2012, dando o nome do logradouro público de 67,50 metros no Bairro Bom Jesus, como Rua João Pavlik, em reconhecimento aos bons serviços realizados neste município.

Sr. João Pavlik nasceu em 12/04/1926, em Agudos do Sul, filho da Sra. Angelina Pavlik, tendo que aprender a conviver com o preconceito de ser filho de mãe solteira desde cedo.

Ao longo da adolescência veio morar pra Quitandinha na localidade de Lagoa Suja, hoje conhecida como “Rio do Poço” e se casou com Filomena Deda, com quem teve 10 filhos, 5 homens e 5 mulheres.

Alguns anos depois, mudou-se com a família para a beira do Rio da Várzea e foi o primeiro morador onde hoje é denominado Rua do Pescador, trabalhando com sua família na agricultura e também com a pesca artesanal.

Porém o que o Sr. João gostava mesmo é de pescar e a margem de sua casa acabou sendo um local popularmente conhecido como área de pesca, de diversão em família, de fartura.

Diante disso, como a Rua do Pescador que ele praticamente criou não tem seu nome, mesmo sendo o desbravador daquela região, pugna pela homenagem póstuma a esta pessoa simples que sempre tinha uma palavra amiga, um bom conselho e que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento do nosso município.

Isto posto, por se tratar de pessoa íntegra que desbravou aquela região, com muita honra que proponho que a rua atualmente sem denominação, seja regularizada e incluída no sistema viário municipal como Rua João Pavlik, razão pela qual contamos com o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação, requerendo ainda que sua tramitação seja em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, nos termos do parágrafo 1º do art. 121, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 6 de abril de 2026.

VER. CARLOS EDMILSON DE MOURA
Proponente